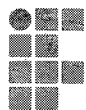


## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Rua Américo Davim Filho, s/n.º – Bairro Vila São Paulo – São João del-Rei – MG – CEP: 36.301-358  
Telefone: (32) 3379-4540 – e-mail: [ccs.sidr@ifsudestemg.edu.br](mailto:ccs.sidr@ifsudestemg.edu.br)

### ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, REALIZADA EM 21.06.2018.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 15 (quinze) horas, reuniram-se, na sala 2133 do *Campus* São João del-Rei, os seguintes servidores, membros da Comissão de Capacitação de Servidores: a Coordenadora-Geral de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, Prof.<sup>a</sup> Esther de Matos Ireno Marques; o representante da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, Sr. Bruno Bertolin Pereira; o Presidente da Subcomissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, Sr. Lucas Eduardo Possa, o Diretor de Ensino, Prof. Ailton Magela de Assis Augusto. A Presidente da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente, Prof.<sup>a</sup> Ivete Sara de Almeida, justificou sua ausência. Havendo *quórum*, a Presidente da Comissão, Prof.<sup>a</sup> Esther, iniciou a reunião com a discussão da **PRIMEIRA PAUTA**: análise da Minuta do Edital do Programa de Apoio à Qualificação de Servidores do IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, destinado àqueles que cursam Graduação e Pós-Graduação *Lato e Strictu Sensu*. Dando continuidade às discussões feitas na reunião anterior e após consulta à Direção Geral, ficou estabelecido que o critério de distribuição das cotas seguiria um processo iniciando pelo primeiro classificado na modalidade de graduação, seguido pelos primeiros classificados nas modalidades de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Mestrado e Doutorado, retornando ao segundo colocado da graduação e seguindo sucessivamente até o recurso ser totalmente distribuído. Entendido como seria o processo e havendo acordo sobre a equidade da proposta, passou-se à leitura da minuta. Os presentes concordaram com a redação do documento e destacaram que as alterações promovidas no texto aperfeiçoaram o edital esclarecendo pontos que poderiam ser objeto de controvérsia tais como a atribuição de nota aos servidores em gozo de afastamento integral para qualificação e o sistema de distribuição dos recursos disponibilizados para o edital. Havendo restado questões relativas à avaliação da produção científica, entendeu-se ser prudente finalizar o documento na próxima reunião desta Comissão. Findo este debate, passou-se à apreciação da **SEGUNDA PAUTA**: Esther comunicou à Comissão que recebemos um ofício da Prof.<sup>a</sup> Isabel Cristina Adão Schiavon solicitando a prorrogação por seis meses do benefício de afastamento integral para cursar Doutorado. O representante da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, Sr. Bruno Bertolin Pereira, informou que a servidora será orientada quanto à correta tramitação processual pelo coordenador desta pasta, servidor Igor Cerri. Assim, deveremos aguardar a entrega da documentação para conduzirmos a análise do caso. Feitos estes informes, foi apresentada a **TERCEIRA PAUTA**: Esther informou aos presentes que recebeu da Direção Geral um comunicado para que esta Comissão inicie o trabalho de análise e elaboração da Minuta do Edital para Afastamento Integral de Servidores Técnicos Administrativos para fins de participação em programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado e Doutorado. Nas próximas semanas será agendada nova reunião para este fim. Teve início, então, o debate da **QUARTA PAUTA**: o servidor Bruno Bertolin Pereira apresentou o requerimento para participação em Curso de Capacitação protocolado pelo servidor Maikon André Lancetti. Trata-se do “Curso prático e atualizado com a nova IN 05 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão”, o qual abordará leis e decretos pertinentes ao setor de compras e contratos. Esta Comissão avaliou que a justificativa



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Rua Américo Davim Filho, s/n.º – Bairro Vila São Paulo – São João del-Rei – MG – CEP: 36.301-358  
Telefone: (32) 3379-4540 – e-mail: [ccs.sjdr@ifsudestemg.edu.br](mailto:ccs.sjdr@ifsudestemg.edu.br)

apresentada pelo servidor, com anuência da sua chefia imediata, está coerente, emitindo assim parecer favorável. Por fim, passou-se à **QUINTA PAUTA**: Esther informou que na última semana foi recebido um armário, em atendimento a uma demanda apresentada à Direção de Desenvolvimento Institucional. O móvel será utilizado para montar o arquivo dos documentos sob responsabilidade desta Comissão, atividade para a qual serão indicadas as ações em futuro próximo. Nada mais havendo a tratar, deu-se a reunião por encerrada às dezessete horas. Para constar, eu Ailton Magela de Assis Augusto, lavrei a presente ata que, se aprovada, segue assinada pelos demais presentes. São João del-Rei, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

Prof. Ailton Magela de Assis Augusto *A. Augusto*

Prof.<sup>a</sup> Esther de Matos Ireno Marques *Esther*

Bruno Bertolin Pereira *Bruno Bertolin Pereira*

Lucas Eduardo Possa *Lucas Possa*